

## Memorial RSC-PCCTAE

|             |                                                                |         |                              |
|-------------|----------------------------------------------------------------|---------|------------------------------|
| Servidor    | ANCILLA MÍRIAM CARVALHO SANTANA                                | SIAPE   | 1141047                      |
| Cargo       | ADMINISTRADOR                                                  | Lotação | CLMAT/DEL/DLC/PROAD/REITORIA |
| Instituição | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE | Campus  | REITORIA                     |

|                  |       |                  |                                                                                    |                 |               |                      |   |
|------------------|-------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|----------------------|---|
| Nível pretendido | RSC-V | Pontuação mínima | 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI | Pontuação total | 95,5 ponto(s) | Critérios utilizados | 8 |
|------------------|-------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|----------------------|---|

### Descrição sintética da trajetória profissional

Eu, ANCILLA MÍRIAM CARVALHO SANTANA, SIAPE 1141047, ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, IFS, Unidade: REITORIA, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

### Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Critério específico                                                                                                                                                               | Unidade        | Pts. | Qtd. | Total | Comprovação                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos | Por designação | 3    | 1    | 3     | Portaria institucional, nº 2020, emitido por Reitoria, data: 31/08/2020 |
| Descrição e alinhamento institucional: No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: Comissão especial responsável pela realização de chamada pública destinada à prospecção de imóveis que possam servir de sede para a Reitoria do IFS. Na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.              |                                                                                                                                                                                   |                |      |      |       |                                                                         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos | Por designação | 3    | 1    | 3     | Portaria institucional, nº 773, emitido por Reitoria, data: 21/03/2023  |
| Descrição e alinhamento institucional: A experiência apresentada refere-se a comissão responsável pela abertura do processo de Contratação de Empresa para organização de concurso público para as carreiras de Técnico Administrativo em Educação - TAE e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PEBTT. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. |                                                                                                                                                                                   |                |      |      |       |                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                      |                |   |          |   |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|----------|---|------------------------------------------------------------------------------------|
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial | Por designação | 3 | 1        | 3 | Ato de designação, nº 2114, emitido por Reitoria, período: 10/07/2025 a 10/10/2025 |
| <p>Descrição e alinhamento institucional: O registro funcional descreve comissão de Sindicância de Investigação Preliminar Sumária - IPS, incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.001423/2025-02, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.</p> |                                                                                                                                                                                                                      |                |   |          |   |                                                                                    |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                      |                |   | <b>9</b> |   |                                                                                    |

## **Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada**

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Critério específico                                                                                                                                                 | Unidade    | Pts. | Qtd.     | Total | Comprovação                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino | Por evento | 1    | 1        | 1     | Certificado de participação, Aplicação de Penalidades na Nova Lei de Licitações, emitido por Instituto Federal de Sergipe, período: 23/11/2023 a 24/11/2023, carga horária: 16 horas |
| <p>Descrição e alinhamento institucional: A atividade declarada envolve participação em curso de Aplicação de Penalidades na Nova Lei de Licitações. Ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.</p> |                                                                                                                                                                     |            |      |          |       |                                                                                                                                                                                      |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |            |      | <b>1</b> |       |                                                                                                                                                                                      |

## **Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Critério específico                                                                                                                   | Unidade        | Pts. | Qtd. | Total | Comprovação                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação          | Por designação | 3    | 4    | 12    | Ato institucional, nº 2908/2017, 3714/2017, 1643/2020, 1513/2020, emitido por Reitoria, data: 06/10/2017 |
| <p>Descrição e alinhamento institucional: No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa a atividades como membro de equipe de planejamento da contratação - Contratação de Serviço de Publicidade Legal, Impressa, Contratação de Eventos, Aquisição de Chromebooks para Programa G Suite For Education, Aquisição de Tablets e Mesas Digitalizadoras para o Ensino Remoto, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. No planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.</p>                               |                                                                                                                                       |                |      |      |       |                                                                                                          |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos | Por designação | 4,5  | 1    | 4,5   | Portaria institucional, nº 1020, emitido por Reitoria, data: 06/05/2024                                  |
| <p>Descrição e alinhamento institucional: Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se responsável como fiscal técnico e administrativo (substituto) para acompanhamento do Contrato nº 06/2024 - Empresa Brasil de Comunicação, CNPJ: 09.168.704/0001-42, referente a distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) Contratante. Por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.</p> |                                                                                                                                       |                |      |      |       |                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                              |                                       |             |   |   |                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades | Por ano ou fração acima de seis meses | 3           | 3 | 9 | Portaria institucional, nº 15/2018, 4049/2028, 72/2020, período: 01/01/2018 a 31/12/2020 |
| <p>Descrição e alinhamento institucional: A descrição da atuação evidencia atividades de pregoeiro e equipe de apoio da Reitoria do IFS. Em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.</p> |                                                                              |                                       |             |   |   |                                                                                          |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                              |                                       | <b>25,5</b> |   |   |                                                                                          |

#### **Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais**

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Critério específico                                         | Unidade                               | Pts.      | Qtd. | Total | Comprovação                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente   | Por ano ou fração acima de seis meses | 3         | 5    | 15    | Portaria institucional, nº 1707/2021, emitido por Reitoria, data: 28/07/2021, período: 30/06/2021 a 30/06/2026        |
| <p>Descrição e alinhamento institucional: O item informado contempla a experiência relacionada a substituto eventual da Chefe do Departamento de Licitações, código CD-04, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular. (Portaria com efeitos retroativos a 30/06/2021). Por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.</p>                              |                                                             |                                       |           |      |       |                                                                                                                       |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente | Por ano ou fração acima de seis meses | 4,5       | 10   | 45    | DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMISSIONADOS, PODER EXECUTIVO FEDERAL (sougov), 14/07/2026, 19/05/2015 a 30/10/2025 |
| <p>Descrição e alinhamento institucional: Entre as experiências indicadas, situa-se fg 0002 - FUNCAO GRATIFICADA - COORD DE APOIO A LICITACOES - 19/05/2015 a 21/06/2020 FG 0001 - FUNCAO GRATIFICADA - DEP DE LICITACOES E CONTRATOS - 22/06/2020 a 22/11/2022 FG 0001 - FUNCAO GRATIFICADA - DIVISAO DE MATERIAIS - 23/11/2022 a 30/10/2025. Ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.</p> |                                                             |                                       |           |      |       |                                                                                                                       |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                       | <b>60</b> |      |       |                                                                                                                       |

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>Total geral</b> | <b>95,5 ponto(s)</b> |
|--------------------|----------------------|

#### **Conclusão do servidor**

À vista das informações apresentadas, totalizo 95,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

ANCILLA MÍRIAM CARVALHO SANTANA  
Servidor

Aracaju, 17/07/2026